PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS CONTADORES LEILA BEZERRA DE ALENCAR, JOSÉ LAURO DE ALBUQUERQUE E RODRIGO SANTOS SILVA – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título E Medalha De Honra Ao Mérito Rio Branco aos contadores **Leila Bezerra de Alencar, José Lauro de Albuquerque e Rodrigo Santos Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, em 16 de setembro 2025.

JUSTIFICATIVA

A contabilidade é uma área em constante evolução, exigindo que os profissionais se mantenham atualizados sobre novas leis, tecnologias e metodologias. A dedicação e o esforço desses profissionais em se aprimorar constantemente merecem ser celebrados publicamente.

Em resumo, a sessão solene é uma oportunidade da Casa Legislativa, em nome da sociedade, demonstrar gratidão e valorizar a indispensável contribuição dos contadores para a transparência, o desenvolvimento econômico e a ordem social.

Boa Vista-RR, em 16 de setembro 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 16/09/2025 12:51:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br